

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CARACTERÍSTICAS, INDICADORES E PREVENÇÃO

Débora Cristina Vasconcelos Aguiar ¹
Fernanda de Oliveira Silva ²

RESUMO

O escopo deste trabalho consiste em problematizar a temática da Violência Sexual (VS) na contemporaneidade, destacando suas principais características, indicadores e estratégias de prevenção. Em relação à metodologia, esta pesquisa possui abordagem qualitativa, tendo sido utilizados como métodos para a produção de dados a pesquisa bibliográfica, em bases de artigos científicos como Google Acadêmico e SciELO, além da revisão de documentos normativos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e cartilhas voltadas à prevenção da VS. Estima-se que 01 (uma) em cada 03 (três) a 04 (quatro) meninas e 01 (um) em cada 06 (seis) a 10 (dez) meninos serão vítimas de alguma forma de VS até completarem dezoito anos. Apesar de sua incidência, a VS ainda é vista como um tabu em nossa sociedade, havendo muitos mitos e pré-conceitos sobre ela, que são compartilhados, inclusive, por profissionais da Saúde e da Educação que lidam cotidianamente com pessoas vítimas da VS. Também observamos o fenômeno da pedofilização, que contempla a contradição de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que cria leis e programas para proteger as crianças e adolescentes da VS, legitima e dissemina produções culturais e midiáticas que sexualizam os corpos infanto-juvenis, tornando-os objetos de desejo sexual. Nesse cenário, a Educação em Sexualidade consiste na estratégia mais eficaz para prevenir a VS contra crianças e adolescentes. Os espaços de discussão sobre Educação em Sexualidade na escola não apenas têm papel instrutivo, mas também contribuem para que a criança identifique a vivência de uma VS e possa expô-la, ou que o adolescente encontre abertura em alguém de confiança para narrar o trauma vivido.

Palavras-chave: Violência Sexual, Crianças, Adolescentes, Educação em Sexualidade.

INTRODUÇÃO

A Violência Sexual³ (VS) contra crianças e adolescentes é uma das mais antigas manifestações de violência, persistindo nas sociedades atuais. Embora classificada como um problema de Saúde Pública e uma violação aos Direitos Humanos e, portanto, seja alvo de diversos projetos e políticas de proteção à criança e ao adolescente, a VS contra esses sujeitos ainda é uma realidade bastante frequente, embora subnotificada.

¹ Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu (FECLI), Universidade Estadual do Ceará (UECE). Psicóloga, mestra e doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), debora.aguiar@uece.br;

² Professora de Educação física, mestra em ciências sociais e Humanas (UERN) e doutoranda em Educação (UFC), nadamadrid5@hotmail.com.

³ Neste trabalho será utilizado o termo violência sexual em vez do termo abuso para designar os agravos e violações de cunho sexual cometidos contra crianças e adolescentes. O termo abuso não é o mais apropriado, haja vista que sugere um uso excedente ou além do “normal”. Contudo, em casos de crianças e adolescentes nenhum uso sexual é “normal” ou aceitável.

Apesar de sua incidência, a VS ainda é vista como um tabu em nossa cultura, havendo muitos mitos, pré-conceitos e concepções equivocadas sobre ela, que são compartilhados, inclusive, por profissionais da Saúde e da Educação que lidam cotidianamente com pessoas vítimas da VS. Esses mitos e preconceitos muitas vezes culpabilizam a vítima pela violência sofrida e contribuem para o agravamento de sua condição e sofrimento.

Em virtude disso, este ensaio objetiva problematizar a temática da violência sexual na contemporaneidade, destacando suas principais características, indicadores e estratégias de prevenção.

De acordo com Hoherdorff e Patias (2017), a vivência da VS pode trazer consequências:

- a) *físicas*: lesão corporal, mutilações, fissura e dilaceração anal e Infecções Sexualmente Transmissíveis);
- b) *emocionais* (ansiedade, culpa, medo e raiva);
- c) *cognitivas* (autoimagem pobre/baixa autoestima, confusão quanto à identidade de gênero e orientação sexual, dificuldade de aprendizagem, dissociação, paranoia, pensamentos obsessivos e pesadelos);
- d) *comportamentais* (agressividade, baixo rendimento escolar, comportamento autodestrutivo, comportamento externalizante, comportamento regressivo, fugas de casa, ideação e conduta suicida, problemas interpessoais, problemas legais, comportamento hiper-sexualizado e sintomas obsessivo-compulsivos; e
- e) *psicopatológicas* (Transtorno do Estresse Pós-Traumático, Transtornos de ansiedade, Transtornos de humor, Transtornos alimentares, Transtornos somatoformes e transtornos relacionados a uso de substâncias químicas.

O modo como essa vítima é acolhida quando expõe a violência sofrida influencia bastante no seu processo de (res)significação do ocorrido, podendo torná-la mais ou menos propensa a desenvolver esses distúrbios ou transtornos.

Por isso, é necessário que os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes tenham conhecimento e sensibilidade para identificar casos de violência e contribuir para a sua prevenção (HOHERDORFF; PATIAS, 2017).

METODOLOGIA

Para a consecução deste trabalho, foi conduzida uma pesquisa de abordagem qualitativa, a qual visa a compreensão e interpretação da realidade social, enfatizando os sentidos e significados inerentes às estruturas sociais (MINAYO, 2008).

De acordo com Goldenberg (2004, p. 19), a pesquisa qualitativa busca a compreensão dos “valores, crenças, motivações e sentimentos humanos, compreensão que só pode ocorrer se a ação é colocada dentro de um contexto de significado.”. Dessarte, a pesquisa qualitativa nos possibilita explorar as nuances, os conflitos, bem como as diferentes perspectivas e cosmovisões que embalam a discussão acerca da temática proposta.

Nessa perspectiva, como método de produção de dados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, constituindo-se como uma revisão narrativa de literatura, por meio da busca em bases de artigos científicos como Google Acadêmico e SciELO, além da revisão de documentos normativos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e cartilhas voltadas à prevenção da VS.

Ademais, também foi realizado um levantamento dos indicadores sobre VS disponíveis no Observatório da Infância e da Adolescência.

REFERENCIAL TEÓRICO

A definição mais difundida de VS foi elaborada pela World Health Organizacional (WHO) e pela International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN), consistindo “[...] no envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade sexual não compreendida totalmente, sendo estes incapazes de dar consentimento, ou para a qual não estão preparados devido ao seu estágio desenvolvimental” (HOHERDORFF; PATIAS, 2017, p. 240).

Em consonância com esta definição, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2021, p. 06) compreende o abuso ou a violência sexual “como todo ato de natureza erótica, com ou sem contato físico, com ou sem uso de força, entre um adulto e um adolescente mais velho contra uma criança ou adolescente”. A VS também pode ser classificada em intrafamiliar, quando impetrada por um parente com laços de consanguinidade, legalidade ou afinidade; e em extrafamiliar, quando os agressores são pessoas conhecidas ou desconhecidas pela vítima que buscam obter alguma vantagem sobre ela.

Para Hohendorff e Patias (2017), a VS pode ocorrer: (1) com contato físico, com ou sem penetração; (2) sem contato físico, por assédio verbal e exposição a material pornográfico, além de exibicionismo e voyerismo; e (3) por meio da exploração sexual.

Os autores ainda descrevem a vivência da VS, por meio do Modelo Integrativo, no qual a VS é compreendida como um processo cíclico, podendo ser representado por uma espiral composta por seis estágios:

- a) preparação: referente aos primeiros contatos do agressor com a vítima, buscando estreitar vínculos e criar situações em que possa ficar a sós com ela;

- b) episódios: o contato com a vítima costuma ocorrer de forma gradativa, indo de gestos sutis a interações sexuais com contato físico, buscando fazer com que a vítima naturalize a violência, a qual seria fruto de “um vínculo especial” entre eles, e que pode ser continuada por meio de barganhas, chantagens ameaças caso a vítima caso rejeite as investidas do agressor;
- c) silenciamento: como resultado da pouca compreensão sobre o ocorrido, da pouca abertura para falar sobre sexo com os adultos e da falta de credibilidades dos adultos, a vítima tende a silenciar o ocorrido e vivenciar um sentimento de impotência frente a violência sofrida;
- d) narrativa: a narração da violência sofrida pode ser feita pela vítima de forma intencional, quando escolhe uma pessoa para pedir ajuda, ou de forma acidental, por meio de sinais ou de forma espontânea quando não têm compreensão da violência;
- e) repressão: após as narrativas, as crianças costumam ser censuradas pelos familiares, sendo obrigadas a se retratar com o agressor, visto como alguém de confiança, ou são silenciadas por seus familiares, que pedem que ela deixe o assunto em segredo;
- f) superação: a superação só é possível quando a vítima pode contar o ocorrido e receber credibilidade, proteção, além das intervenções necessárias para garantir o seu bem-estar físico e psicológico.

Uma vez identificada a violência, os profissionais da Saúde e da Educação têm a obrigação de denunciar a agressão ao Conselho Tutelar, conforme prescreve o artigo 13º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990): “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

O ECA (1990) também estabelece uma multa para os profissionais que deixarem de comunicar à autoridade competente a suspeita da violência. Essa medida tem como objetivo proteger a vítima de uma possível reincidência, bem como das consequências físicas, sociais e psicológicas da VS.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo dados apresentados pela Cartilha, emitida pelo governo federal, de orientação a profissionais que atendem crianças vítimas de violência sexual, denominada “Abuso sexual

contra crianças e adolescentes: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional” (2021), 01 (uma) em cada 03 (três) a 04 (quatro) meninas e 01 (um) em cada 06 (seis) a 10 (dez) meninos serão vítimas de alguma forma de VS até completarem dezoito anos.

Além disso, de acordo com as fontes levantadas por essa Cartilha, a VS geralmente tem início entre os 06 (seis) a 12 (doze) anos de idade, sendo mais frequente dos 08 (oito) aos 12 (doze) anos. Em mais de 1/3 das notificações de VS, as vítimas têm 05 (cinco) anos ou menos de idade. Além disso, 69% dos casos de violência contra crianças e adolescentes são recorrentes, sendo a VS a quarta maior causa de denúncia no Disque 100.

Ademais, cerca de 20% a 35% dos agressores sexuais foram violentados sexualmente quando crianças e 50% deles sofreram maus-tratos físicos e violência. Contudo, diferentemente do que se propaga, a minoria dos agressores sofre de transtornos psiquiátricos, costumando ser pessoas próximas às vítimas, visto que 72% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem na casa da vítima ou do agressor (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

Conforme dados do Observatório da Criança e do Adolescente, em 2018, 2019, 2020 e 2021 foram recebidas, respectivamente, 31.799, 34.212, 29.269 e 36.031 notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre zero a dezenove anos de idade. Em 2022, o Observatório registrou o *record* da série histórica, iniciada em 2009, ao receber 44.752 denúncias de VS contra crianças e adolescentes.

Quadro 01: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes por ano

Ano	TOTAL
2018	31.799
2019	34.212
2020	29.269
2021	36.031
2022	44.752

Fonte: Observatório da Criança e do Adolescente (2023).

Observamos, no ano de 2020, uma redução no número de denúncias, quando comparado com os dados divulgados nos anos anteriores e posteriores, conforme o quadro acima. Esses indicadores parecem sugerir uma redução nos casos de violência sexual em 2020, todavia é importante lembrar que, devido à pandemia de Covid-19 e à adoção de medidas para controlar

o contágio como o isolamento social e o ensino remoto, as crianças e adolescentes, em sua maioria, pararam de frequentar a escola. Isso pode ter feito com que os professores tivessem menos acesso às crianças para perceber alterações em seu comportamento e realizar a denúncia, o que levou a uma possível subnotificação dos casos de VS. Além disso, a diminuição de notificações pode significar um maior silenciamento das vítimas, estando essas mais vulneráveis aos seus agressores, haja vista que a maioria dos casos de VS ocorre de forma intrafamiliar, e muitas crianças e adolescentes ficaram confinados com seus agressores.

Também importa ressaltar o aumento significativo do quantitativo de denúncia nos últimos dois anos, o que pode estar relacionado a um aumento nos casos de VS ou a uma maior sensibilização acerca do tema e da importância da denúncia.

Ademais, ao analisarmos os indicadores de VS contra crianças e adolescentes, faz-se necessário ressaltar a diferença abissal observada no recorte por sexo. Em toda a série histórica, as denúncias de VS contra crianças e adolescentes do sexo feminino são sobremodo superiores aos dados referentes ao sexo masculino, constituindo uma diferença de 500 a 600%, conforme expresso no quadro a seguir. Contudo, devido ao machismo e preconceito que envolvem a assunção e a denúncia de VS por meninos, fazendo com que essa violência seja subnotificada (ROSA; FELIPE, 2020), não temos como dimensionar a real incidência desses casos.

Quadro 02: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes por sexo

Ano	Feminino	Masculino	Ignorado	TOTAL
2018	27.213	4.578	08	31.799
2019	29.353	4.855	04	34.212
2020	25.388	3.877	04	29.269
2021	31.660	4.365	06	36.031
2022	39.245	5.487	20	44.752

Fonte: Observatório da Criança e do Adolescente (2023).

Outro recorte relevante consiste na análise em relação à cor/raça, expresso no quadro abaixo. Esses dados nos sugerem que há uma prevalência na vivência de VS por pessoas de cores/raças parda, branca e preta, seguidas de indígena e amarela, com menos notificações.

Quadro 03: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes segundo cor/raça

Ano	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	TOTAL
2018	11.285	2.597	205	15.103	371	2.238	31.799
2019	12.023	2.858	243	16.261	467	2.360	34.212
2020	9.747	2.455	277	14.268	364	2.158	29.269
2021	11.782	2.901	374	17.975	471	2.528	36.031
2022	15.298	3.848	338	21.925	673	2.670	44.752

Fonte: Observatório da Criança e do Adolescente (2023)

Segundo Felipe (2006, apud ROSA; FELIPE 2020), para compreendermos essa elevada incidência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, é necessário problematizar a erotização dos corpos infantis como prática social cotidiana. A autora formula o conceito de pedofilização, que contempla a contradição de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que cria leis e programas para proteger as crianças e adolescentes da violência sexual, legitima e dissemina produções culturais e midiáticas que sexualizam os corpos infanto-juvenis, tornando-os objeto de desejo sexual. Como desdobramentos dessa pedofilização, além da contradição supracitada, há a utilização de atributos e características infantis como fetiche sexual e a banalização da violência sexual contra crianças e adolescentes (ROSA; FELIPE, 2020).

Os autores ainda salientam que:

[...] pedofilia e pedofilização não se configuram como conceitos similares. Enquanto a pedofilia é descrita nos tratados médicos e psicológicos como uma parafilia envolvendo transtornos de personalidade, podendo ser caracterizada como uma preferência sexual por crianças, a pedofilização deve ser compreendida como um investimento cultural, histórico e social em torno dos corpos infantis, orquestrada muitas vezes de modo sutil e reiterado, através de inúmeras estratégias acionadas por distintos artefatos culturais (publicidade, programas de TV, músicas, objetos de consumo como roupas e acessórios voltados para as crianças, jogos online, etc). O conceito de pedofilização deve ser entendido como uma violência, marcada pela prática social e cultural contemporânea que envolve a erotização de corpos infantis. (ROSA; FELIPE, 2020, p. 153).

Por conseguinte, conforme Felipe (2012, p. 218), "uma das formas mais importantes para prevenir a violência é discutir o problema". Assim, a escola se torna um espaço privilegiado para discutir acerca da sexualidade e auxiliar os estudantes a identificar práticas abusivas e se proteger delas, bem como para construir sua identidade sexual de forma saudável.

Nessa perspectiva, a UNESCO elaborou um manual intitulado “Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade: uma abordagem baseada em evidências” (2019). Este material apresenta conceitos e noções da Educação em Sexualidade, além de instruções para a inclusão dessa discussão no currículo escolar. Segundo esse documento a Educação Integral em Sexualidade tem por objetivo:

[...] transmitir conhecimentos, habilidades, atitudes e valores a crianças, adolescentes e jovens de forma a fornecer-lhes **autonomia** para: garantir a própria saúde, bem-estar e dignidade; desenvolver **relacionamentos sociais e sexuais de respeito**; considerar como **suas escolhas** afetam o bem-estar próprio e o de outras pessoas; entender e garantir a proteção de **seus direitos** ao longo de toda a vida. (UNESCO, 2019, grifo nosso).

Apesar da orientação internacional para a inclusão da Educação Sexual no currículo escolar, observamos no Brasil uma histórica recusa e rejeição à discussão sobre sexualidade na escola. Bueno e Ribeiro (2018), discutindo sobre esse percurso histórico, narram as diversas iniciativas de construção de uma Educação Sexual ao longo do território nacional no século XX, seus avanços e retrocessos, bem como a repressão que sofreram por grupos religiosos e autoritários. A discussão acerca da sexualidade nesse período era predominantemente compreendida por esses grupos como um estímulo à prática sexual, a qual era condenada pela religião católica, sendo consentida apenas após o casamento. Como esse pensamento era sustentado por influentes grupos políticos ligados à religião e ao exército, a discussão em torno da sexualidade era mantida na condição de tabu e relegada à esfera familiar.

Atualmente, a proposta de uma Educação Sexual continua sofrendo repressão por parte de grupos fundamentalistas religiosos que a acusam não apenas de incitar a prática sexual, mas também de “incentivar a homossexualidade e a transsexualidade”, por não assumir uma postura heteronormativa e se posicionar de forma respeitosa em relação às diferentes identidades de gênero e orientações sexuais.

Como exemplo dessa censura, a própria Cartilha publicada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2021), que busca orientar os profissionais no tratamento de vítimas de violência sexual, não menciona, nenhuma vez sequer, a Educação Sexual como forma de prevenção e enfrentamento da VS.

Ao silenciar sobre a Educação Sexual, temendo **a autonomia, as escolhas, os direitos e os relacionamentos sexuais** dos estudantes, a escola não apenas negligencia o risco da violência sexual como também se torna conivente com os seus agressores. Uma vez que a maioria dos casos de VS são causados por pessoas próximas à vítima, geralmente de forma

intrafamiliar, consentir em fazer da família a única responsável pela Educação Sexual dos estudantes é deixar nas mãos dos possíveis agressores o papel de informar e proteger.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os espaços de discussão sobre Educação em sexualidade na escola não apenas têm papel instrutivo, mas também contribuem para que a criança identifique a vivência de uma violência sexual e possa expô-la, ou que o adolescente encontre abertura em alguém de confiança para narrar o trauma vivido.

Por isso, esses espaços de discussão e debate sobre Educação em Sexualidade não devem ser construídos apenas por ocasião de uma campanha anual de prevenção à VS, como o Maio Laranja, mas devem ser frequentes no cotidiano escolar, integrando o currículo educacional. Desse modo, poderemos formar pessoas que saibam identificar e se opor às mais diversas formas de violências.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 27 mai. 2022.

BUENO, Rita Cássia Pereira; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação sexual no Brasil: apontamentos para uma reflexão. **Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana RBSH**, v. 29, n. 1. p. 49-56, 2018.

FELIPE, Jane. Relações de Gênero: Construindo Feminilidades e Masculinidades na Cultura. In: XAVIER FILHA, Constantina Xavier (Org.). **Sexualidade, Gênero e diferenças na Educação das Infâncias**. Campo Grande: UFMS, p. 217-226, 2012.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2004.

HOHENDORF, Jean Von; PATIAS, Naiana Dapieve. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 49, p. 239-257, jan./jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.17058/barbaroi.v0i49.9474>. Acesso em: 27 mai. 2022.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. Brasília, 2021.

OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/>. Acesso em: nov. 2023.

ROSA, Cristiano Eduardo da; FELIPE, Jane. Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. **Pesquisa em Foco**, São Luís, vol. 25, n. 2, p. 144-167. Jul./Dez. 2020.

UNESCO. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade**: uma abordagem baseada em evidências. 2019.